

PORTARIA SG/MPU N.º 18, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso III da Portaria 591 de 20 de novembro de 2008 e no item 4.3 do Edital PGR/MPU n.º 1, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar os quadros anexos, contendo: a) os dados classificatórios dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção objeto do Edital PGR/MPU n.º 1/2009, anexo I; b) o resultado preliminar do referido Concurso de Remoção, anexos II e III.

Art. 2º Os inscritos poderão, no dia 18 de março de 2009, solicitar a desistência total ou parcial do concurso de remoção, por meio dos endereços eletrônicos, sendo para os servidores do Ministério Público Federal <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção “GPS-NET”, menu “concurso de remoção” e <https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/remocaompu/remocao.cfm> para os servidores dos demais ramos; ou ainda, se for o caso, impugnar a relação dos inscritos, na forma do item 4.4. do citado edital.

Art. 3º Excluir uma vaga de Analista Processual oferecida no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento à liminar proferida no Mandado de Segurança n.º 2009.34.00.003644-0/DF.

Art. 4º Excluir a vaga de Analista Processual oferecida na Procuradoria da República no Estado do Acre para correção da estrutura da unidade administrativa.

Art. 5º Excluir a vaga de Analista Processual oferecida na Procuradoria da República no Município de Sousa/PB, em cumprimento a antecipação de tutela deferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.82010001828.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA